

## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **JOANA CAROLINE BRITO DA SILVA**, brasileira, solteira, atendente de caixa, inscrita no CPF sob o nº 009.647.349-58, com RG sob nº 4827858, residente e domiciliada à Rua Nicolau Júlio Goulart, s/n, bairro São Martinho, CEP 88.708-810, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Nicolau Júlio Goulart, s/n, bairro São Martinho, CEP 88.708-810, Tubarão/SC, com área total de **278,408m<sup>2</sup>** (duzentos e setenta e oito metros quadrados e quatrocentos e oito centésimos de metro quadrado) que pertence virtualmente, ao imóvel de **Matrícula 18.382 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC**, em forma poligonal com topografia plana, contendo as seguintes medidas e confrontações: Frente: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 694.201,094 m e N: 6.853.844,450 m; confrontando com RUA NICOLAU JÚLIO GOULART, segue por com azimute 138° 32' 51.80" e distância de 16,00 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 694.211,688 m e N: 6.853.832,455 m; Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 694.214,071 m e N: 6.853.856,049 m; confrontando com terras de ELEMAR SARTOR DA SILVA (CASADO) COM CPF: 889.483.079-91 E GIOVANA CARDOSO DE AGUIAR FOGAÇA COM CPF: 064.013.349-59, segue por com azimute 228° 12' 32.53" e distância de 17,41 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 694.201,094 m e N: 6.853.844,450 m; Fundos: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 694.224,612 m e N: 6.853.843,646 m; confrontando com terras de JOVANE DA SILVA VICENTI (CONVIVENTE) COM CPF: 048.940.199-65 E CRISTIANE SCHRAIBER DE OLIVEIRA COM CPF: 070.075.469-51, segue por com azimute 319° 38' 25.28" e distância de 16,28 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 694.214,071 m e N: 6.853.856,049 m; Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 694.211,688 m e N: 6.853.832,455 m; confrontando com terras de ALTAIR ROMANA SARTOR DA SILVA COM CPF: 683.232.809-59, segue por com azimute 49° 06' 31.78" e distância de 17,10 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 694.224,612 m e N: 6.853.843,646 m. O acesso ao imóvel se dá a partir da via pavimentada denominada Rua Nicolau Júlio Goulart. No local existem rede de energia e água instaladas, e a localidade em questão é abastecida de regular serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, com periodicidade semanal. Em uma distância linear de aproximadamente 500 metros encontra-se a Escola Municipal de Ensino Básico Martinho Alves dos Santos e o CEI Feliciana Corrêa da Silva. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Rua Marechal Deodoro, 1.311, Oficinas – Facilita Tubarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 26 de novembro de 2025.

